

DECRETO N° 06 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas, **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente, crédito suplementar na importância de R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais) nas seguintes dotações:

02.01.05.01.04.122.0005.00.2133.33903940-76	R\$ 40.000,00
02.01.06.01.04.123.0007.00.2025.33903013-143	R\$ 10.000,00
02.01.07.02.26.782.0008.00.2084.33903940-185	R\$ 10.000,00
02.01.07.03.15.451.0008.00.2089.33903940-194	R\$ 35.000,00
02.01.08.01.12.361.0014.00.2036.33903013-212	R\$ 7.000,00
02.01.08.01.12.361.0014.00.2036.33903940-214	R\$ 1.000,00
02.01.08.09.13.392.0014.00.2050.33903940-274	R\$ 5.000,00
02.01.08.12.12.361.0014.00.2036.33903940-294	R\$ 3.000,00
02.01.09.01.10.301.0024.00.2056.33903013-302	R\$ 75.000,00
02.01.09.01.10.301.0024.00.2056.33903306-303	R\$ 15.000,00
02.01.09.05.10.301.0024.00.2127.33903940-330	R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, nas seguintes dotações:

02.01.10.01.08.244.0028.00.1139.44905100-349	R\$ 241.000,00
--	----------------

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de fevereiro de 2006.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ANDERSON PAULO FRANCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda